DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa da Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 5045/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, inciso V;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 121,93 (Cento e Vinte e Um Reais e Noventa e Três Centavos)**, tem por finalidade quitar o pagamento da Empresa Viação Piracicabana, conforme segue:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
Viação Piracicabana	909/2024	R$ 121,93

a) a quitação do contrato que tem como objeto o fornecimento de passagens para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Lei Municipal nº 1913, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Politica Pública de Assistência Social – SUAS do município de Torrinha e dá outras providências; e Resolução nº 10, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

A alteração da ordem enquadra-se no § 1º, inciso V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021;

Torrinha, 27 de setembro de 2024.

RENE JOSE BLUMER:06069396871

Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.09.30 14:48:37 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Processo: 5045/2024

6/11

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO Nº 159/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 48/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: **MQUI EVENTOS LTDA**
OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de locação de gerador de energia elétrica de 250KVA para o evento denominado 41ª Festa do Peão de Boiadeiro de Torrinha, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2024.**
CARTA-CONTRATO – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024
ADITIVO: 01/2024
VALOR: **R$ 4.495,00(Quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).**
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 138/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N° 35/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: **FEMAVEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano.**

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).**

ASSINATURA: 23/09/2024

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 139/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N° 35/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: **LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano.**

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).**

ASSINATURA: 19/09/2024

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 140/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N° 35/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: **ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano.**

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 811.500,00 (Oitocentos e onze mil e quinhentos reais).**

ASSINATURA: 19/09/2024

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 141/2024**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **N° 35/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: **VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves, pesados e motocicletas da frota municipal de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano.**

VALOR TOTAL DA ATA: **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**

ASSINATURA: 19/09/2024
